



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 034/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE ITBI POR PRAZO DETERMINADO APLICÁVEL EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Complementar de autoria do Prefeito Municipal Roberto Naves que “dispõe sobre a redução de alíquota de ITBI por prazo determinado aplicável em situações específicas, e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposta teve relatório favorável elaborado pelos Nobres Titulares desde que na forma do substitutivo apresentado. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 03 de

de

Abril

de 2022.

Vereador(a) Relator(a)